



Governo do Estado da Bahia  
Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA)

# RELATÓRIO DA GESTÃO 2018 – 2020



Salvador, janeiro de 2021.

**Governo do Estado da Bahia**  
Rui Costa dos Santos – Governador

**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS**  
Carlos Martins Marques de Santana – Secretário

**Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente:**  
Iara Farias – Coordenadora

**Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC-BA:**  
Regina Affonso de Carvalho

**FECRIANÇA**  
Tania Maria Borges Timóteo de Almeida – Gestora

**PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA:**  
Vera Maria Oliveira Carneiro – Presidente (representando sociedade civil)  
Laurenice Rodrigues Fernandes – Vice-presidente (representante governamental)

**MESA DIRETORA DO CECA:**  
Vera Maria Oliveira Carneiro  
Laurenice Rodrigues Fernandes  
Edmundo Ribeiro Kroger  
Regina Affonso de Carvalho  
Antonio Marcos Evangelista dos Santos (Fórum DCA)

## **CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS DO CECA – BIÊNIO 2018 - 2020**

### **Governamentais:**

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Titular: Regina Affonso de Carvalho  
Suplente: Iara Farias

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
Titular: Moyses Oliveira Leal  
Suplente: Irlene Ribeiro de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
Titular: Lara Sousa Matos Andrade  
Suplente: Andréa Pereira da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Titular: Laurenice Rodrigues Fernandes  
Suplente: Cássia Margarete Amaro dos Santos

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Titular: Ana Cricia de Araujo Almeida Macedo

Suplente: Maria Aparecida Lemos Tripodi

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

Titular: Hildásio da Silva Pitanga

Suplente: Diego Fraga Meira

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

Titular: Fernanda Vieira Nascimento

Suplente: Natália de Oliveira Gonçalves

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Titular: Cláudio Rodrigues dos Santos

Suplente: Valmir França

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Titular: Fernando Romão dos Santos

Suplente: Joseane Santos da Cruz

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Titular: Simone Coelho Evangelista

Suplente: Vânia Gomes Theodoro

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Titular: Tereza Cristina Pamponet Ribeiro Dantas

Suplente: Ana Cristina Cardoso Lessa

**SECRETARIA DE CULTURA**

Titular: Orlei Romana da Silva

Suplente: Liliane da Silva Góes

**CASA CIVIL**

Titular: Antônio Almerico Biondi Lima

Suplente: Eliene Almeida Nogueira

**Sociedade civil:****AEC-REPENSAR do Município de Paulo Afonso**

Titular: Marciel Pereira da Silva

Suplente: Tania Maria Gonçalves de Lima

**ASSOCIAÇÃO VINDE A MIM, do Município de Lauro de Freitas**

Titular: Antônio Jorge De Oliveira Birne

Suplente: Rosângela dos Santos Souza

**ECOBÁHIA do Município de Pau Brasil**

Titular: Adi Lira de Sousa

Suplente: Celeste Aída Seara Souza

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA BRASIL, do Município de Barreiras

Titular: Maria de Lourdes Marques Cordeiro

Suplente: Mariliane Mendes Carvalho

INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA, do Município de Jacobina

Titular: Ildeni Pereira Teixeira Santana

Suplente: Laise Oliveira dos Santos

MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC, do Município de Feira de Santana

Titular: Vera Maria Oliveira Carneiro

Suplente: Cleonice dos Santos Oliveira

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL - IDESAB, do Município de Juazeiro

Titular: Antonio Marcos Evangelista dos Santos

Suplente: Everaldo Pereira dos Santos

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS CARENTES - ABENFAC, do Município de Itapetinga

Titular: Jorge Luiz Farias Silva

Suplente: Hebert Cardoso

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, do Município de Vitória da Conquista

Titular: Edileide Santos Freitas

Suplente: Daisy Cristina Rocha Placha Soares

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA, do Município de Salvador

Titular: Tiago Leonardo Alves Muniz

Suplente: Tatiane dos Anjos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA SARAMANDAIA - APMS, do Município de Salvador

Titular: João da Silva Pereira

Suplente: Lindalva dos Reis Amorim

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA POPULAR - CECUP, do Município de Salvador

Titular: Edmundo Ribeiro Kroger

INSTITUTO FATUMBI, do Município de Salvador

Titular : Rodrigo Alves da Silva



## RELATÓRIO DA GESTÃO CECA 2018 – 2020

### I – INTRODUÇÃO

A gestão 2018 – 2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA), tomou posse em 17 de agosto de 2018, num momento de desafios na defesa dos direitos no Brasil, com ameaças de retiradas de direitos, de redução da participação da sociedade civil e dos processos democráticos construídos a partir da Constituição de 1988. Apesar destas ameaças, o conselho funcionou buscando cumprir e garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes na Bahia, com proposições e deliberações.

O Conselho é paritário, composto por 13 (treze) instituições governamentais e 13 (treze) organizações da sociedade civil, representando agrupamentos dos Territórios de Identidade da Bahia.

Foram realizadas as ações visando o cumprimento do objetivo e missão do CECA, observando o cumprimento da Lei 12.586, de 4 de julho de 2012, que institui a Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes na Bahia. Nessa dimensão, a partir do diagnóstico construído pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), iniciou-se a gestão com a construção do Planejamento Estratégico com oficinas de construção coletiva que orientou a atuação do CECA.

Foram realizadas durante toda a gestão as reuniões das Câmaras Técnicas, Plenárias Mensais deliberativas, Audiências Públicas, Resoluções, Orientações, Editais de Termo de Fomento de apoio às ações de entidades da sociedade civil, apoio e participação nas Conferências Municipais, Territoriais e realização da Conferência Estadual, além de acompanhamento e resoluções que problemas demandados por municípios e instituições diversas. Também buscou-se colocar em funcionamento o Comitê Permanente de Adolescentes (CPA) e participar de espaços de incidência política.

Todas as ações desenvolvidas, foram conjuntas governo e sociedade civil. A seguir, de forma resumida, as principais ações desenvolvidas pelo CECA nesta gestão 2018 – 2020, composta por 13 conselheiras/os da sociedade civil e 13 governamentais.

## II – PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDA NA GESTÃO 2018 – 2020

### 2.1 Reuniões Mensais das Câmaras Técnicas e do Plenário Deliberativo

Nesta gestão, foram realizadas trinta e duas plenárias deliberativas e as reuniões das câmaras técnicas que antecederiam as plenárias.

Nestas deliberou-se sobre a política da infância na Bahia, sobre editais de apoio às ações da sociedade civil (Termo de Fomento 2018), que foram aprovados 09 (nove) projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), orientações, resoluções de apoio às eleições dos Conselhos Tutelares, resoluções sobre as Conferências Territoriais e Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, sobre fechamento de escolas do campo, sobre pandemia, dentre outras questões.



Fotos: Plenárias Ordinárias

Ressalta-se que um dos grandes desafios do Conselho foi manter seu pleno funcionamento diante da pandemia COVID 19. O CECA modificou sua atuação para realizar as plenárias e reuniões pelas plataformas digitais. Foram realizadas mensalmente as plenárias e alguns meses, mais de uma plenária.

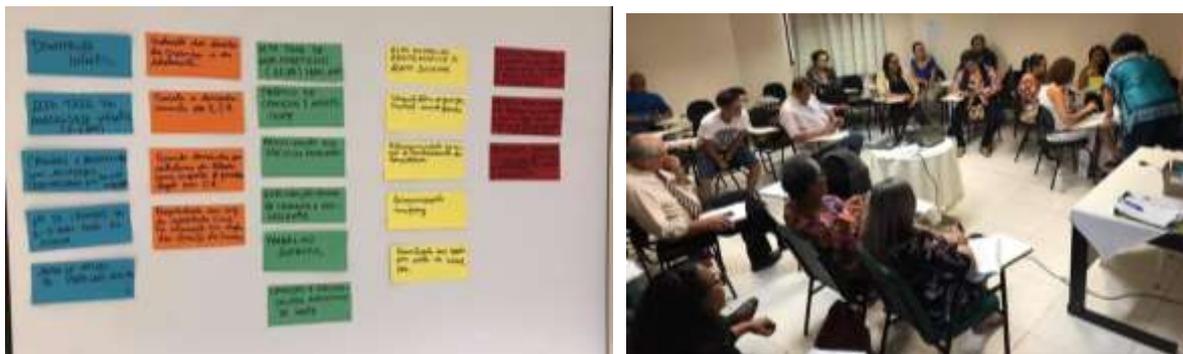


Print telas – Plenárias remotas em plataforma digital

Aprovou-se Editais de Projetos através do Fundo Estadual da Estadual de Atendimento à Criança e Adolescente (FECRIANÇA), bem como um Projeto Emergencial que chegou ao conselho através da Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), por intermédio da Associação Divina Providência para contribuir com ações socioeducativas e de segurança alimentar de mais de 3.980 crianças e suas famílias em 40 municípios do Semiárido Baiano. O Projeto está em andamento nos trâmites legais e o CECA deliberou para a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social pagar pelo FECRIANÇA.

## 2.2 Construção do Planejamento Estratégico

A gestão iniciou com a construção do Planejamento Estratégico do CECA, a partir do diagnóstico que a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI) elaborou. O processo de construção foi coletivo, refletindo sobre os principais problemas relacionados à infância na Bahia, embora, infelizmente, não houve condições detalhar mais minuciosamente os problemas e de como enfrenta-los pela ausência de recursos, de equipe especializada no conselho para dar conta de questões. Em anexo o Planejamento Estratégico que deverá ser dado segmento com avaliação, monitoramento e planejamento na nova gestão.



Fotos: Momentos de construção coletiva do Planejamento Estratégico

## 2.3 Audiência Pública sobre Direitos da Criança e Adolescente na Assembleia Legislativa

Uma das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico foi a realização de Audiências Públicas para debater os principais problemas da infância na Bahia. Realizamos

na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), com a articulação da Comissão dos Direitos Humanos de Criança e de Adolescente. Foi uma audiência bem participativa e os parlamentares e instituições presentes se comprometeram em buscar articular ações no sentido de resoluções de questões



Audiência Pública na Assembleia Legislativa da Bahia – sobre Direitos de Criança e Adolescente

## 2.4 Conferências Territoriais e Estadual

As Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente aconteceram a partir das orientações do CECA, que também fez as orientações para realização das conferências territoriais, que foram realizadas em dois momentos: Uma Videoconferência de abertura e aprovação do regimento interno e conferências presenciais nos territórios.

### CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS



TERRITÓRIO SISAL



TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE



TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO



TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE



SISAL



PIEMONTE DO PARAGUAÇÚ

LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO



METROLIANO DE SALVADOR

SUDOESTE BAIANO





VALE DO JIQUIRIÇA



SERTÃO DO SÃO FRANCISCO



LITORAL SUL



VELHO CHICO



BACIA DO JACUÍPE

### CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



A Conferência Estadual foi realizada de 03 a 05 de dezembro de 2019 e contou com a participação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) pessoas, as propostas de cada Grupo foram apresentadas para votação e seleção para a Conferência Nacional, na Plenária Final coordenada pela Presidente e integrantes da Mesa Diretora do CECA, tendo sido aprovadas as seguintes propostas, por Eixo:

#### **EIXO I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social:**

1. Criar, implantar e fortalecer grupos de trabalhos, colegiados, fóruns, comitês, câmaras técnicas com objetivo de assegurar intersectorialidade e territorialidade das políticas públicas voltadas a garantia dos direitos de

crianças e adolescentes assegurando o atendimento e participação que visam a diversidade em todos os âmbitos da sociedade e que promovam a inclusão e o diálogo sobre novos arranjos familiares.

2. Construir, implementar ou ampliar centros territoriais especializados em reabilitação com o objetivo de atender, prioritariamente, crianças e adolescentes com deficiências, pactuadas com as três esferas de governo, com uma equipe multidisciplinar composta com psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, fonoaudiólogo, interprete de libras, nutricionista e médicos com especialidades em neurologia e psiquiatria com a capacitação permanente.

3. Garantir e ampliar a formação e capacitação permanente dos profissionais do Sistema de Garantias de Direitos (SGD) nos territórios de identidade, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), SINASE – Sistema Nacional Socioeducativo, e demais assuntos que tratam a temática da criança e do adolescente, envolvendo os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e políticas intersetoriais.

4. Criar, ampliar, equipar e conservar espaços públicos, culturais, educacionais, artísticos, esportivos e de lazer em todos os territórios, a fim de oferecer as crianças e adolescentes instrumentos e locais que contribuam positivamente no desenvolvimento humano e social.

5. Garantir o financiamento estadual de forma contínua e regular para os serviços de proteção básica (CRAS/SCFV) e proteção especial (CREAS/Serviço de Acolhimento), bem como para a promoção de formação continuada para todo o sistema de garantia de direitos.

## **EIXO II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes**

1. Desenvolver ações, campanhas e projetos voltados para a informação e sensibilização para crianças, adolescentes, família, comunidade, sociedade e poder público, a respeito da realização de denúncias da ameaça e/ou violação de direitos e locais de atendimento na rede de proteção.

2. Promover, por meio de políticas públicas, mecanismos de prevenção, identificação e enfrentamento das violências psicológicas, automutilação, suicídio, bullying e os crimes cibernéticos. 3. Implementar políticas públicas da rede de atendimento visando o enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, estabelecendo protocolos de atendimentos, incluindo a escuta especializada, depoimento especial, as atribuições das instituições envolvidas, ficha de notificação obrigatória, capacitação para identificação de sinais de violência e definição de fluxos de atendimento e responsabilidade.

4. Garantir e efetivar a inserção de equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogos e psicopedagogos) na rede de educação básica, a fim de construir estratégias de prevenção e enfrentamento a violência nos ambientes escolares.

5. Assegurar que o Estado promova, de forma permanente e continuada, a qualificação de agentes públicos e organizações da sociedade civil que executam políticas públicas e atuam no sistema de garantias de direitos, com os temas de direitos humanos: racismo, misoginia, xenofobia, criminalização contra a população em situação de rua, discriminação da LGBTQI+, intolerância religiosa, trabalho infantil, uso de substâncias psicoativas e de enfrentamento às violências, intensificando debates acerca da prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência e violação de direito da criança e do adolescente

**EIXO III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes**

1. Garantir o repasse no mínimo de 1% das receitas públicas nas 03 esferas de governo para os Fundos de Criança e Adolescente, bem como implementar e fiscalizar as transferências de recurso fundo a fundo da Criança e do Adolescente;
2. Ampliar orçamento público para atividades, programas e projetos culturais, esportivos e de lazer que incentivem a inclusão e a diversidade sociocultural, bem como a realização de capacitações sobre orçamento público;
3. Criação de Comissão Específica em todas as esferas dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de constituir mesas de diálogo permanente junto aos órgãos aplicadores de multas com a finalidade de reverter o valor, dentre as quais as multas previstas nos artigos 213 e 214 e as multas de penas alternativas (vendas de bebidas alcoólicas, fumo, etc.) do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em favor do Fundo da Infância e da Adolescência;
4. Criação de Lei que obrigue a previsão orçamentária, na implementação de programas e projetos para crianças e adolescentes nos diferentes âmbitos da arte, cultura, lazer e emprego, de acordo 28 com a realidade de cada território, tendo como base diagnósticos locais, garantindo maior equidade, assim como, organizar de forma concreta o acesso à cidade e aos seus bens culturais e de lazer;
5. Aprovar através de Leis a obrigatoriedade de criação e manutenção do FIA nos municípios com risco de inadimplência do governo municipal para o recebimento de verbas do Estado e União e a obrigatoriedade da implantação do OCA nos municípios, estados e união de forma a efetivar a prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária no que se refere à defesa dos direitos de crianças e adolescentes, elaborando um plano orçamentário que estabeleça e que também implemente recursos financeiros para o Fundo da Infância e Adolescência, com o qual se possa criar um planejamento de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com garantia de acessibilidade universal.

**EIXO IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes**

1. Criação de Decreto para implantar fóruns municipais, estaduais e nacional para promover discussões com linguagens acessíveis para que crianças e adolescentes possam encaminhar questões voltadas à construção e execução de políticas públicas reconhecendo, desta forma, a capacidade deste público de opinar, contribuir e sugerir;
2. Garantir através do ECA a formação dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos que trabalham diretamente com crianças e adolescentes, bem como promover formação continuada para estimular a participação das crianças e adolescentes e discutir sobre seus direitos;
3. Promover alterações da lei 8.242, de 12 de outubro de 1991, para implementação dos conselhos municipais, estaduais e nacional para a inclusão da representação de adolescentes no CMDCA, CECA e CONANDA garantindo os recursos para a sua plena participação;
4. Inserção do ECA e temas relacionados a Cidadania na LDBE tornando o tema como conteúdo obrigatório em uma disciplina, e construção de material informativo com linguagem acessível, direcionado as crianças e adolescentes para serem divulgados e trabalhados nas escolas e parcerias com a rede intersetorial preparando

o público para obter uma visão crítica e exercer a cidadania com responsabilidade; utilizando principalmente as redes sociais, programas de rádios locais, movimentos de divulgação de materiais voltados a enfatizar o protagonismo juvenil de crianças e adolescentes;

5. Garantir editais que viabilizem a participação das crianças e adolescentes mais vulneráveis, em projetos voltados para artes e saberes que incentivam o esporte, a cultura, o lazer, e a formação profissional nas zonas urbanas e rurais, bem como a capacitação, respeitando a identidade local e a sua diversidade, contribuindo com a divulgação dos direitos; 6. Fortalecer os programas voltados para as crianças e adolescentes oportunizando a participação dos mesmos, enquanto sujeitos ativos nos espaços de discussão, contribuindo com o desenvolvimento de seu senso crítico.

#### **EIXO V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.**

1. CONTROLE SOCIAL: Assegurar o planejamento, definição de indicadores, monitoramento e avaliação, com acompanhamento pelo CECA, Ministério Público e Tribunal de Contas referente a elaboração e execução do orçamento (PPA, LDO, LOA), para controle social, garantindo a participação de crianças e adolescentes no processo.

2. FORMAÇÃO: Assegurar a assessoria técnica, formativa e continuada dos atores do sistema de garantia de direitos e da rede de proteção da criança e do adolescente, no intuito de subsidiá-los no processo de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas, priorizando as ações da Escola de Conselhos da Bahia e da Rede Educomunicação.

3. ARTICULAÇÃO: Garantir, estruturar e fortalecer os conselhos, fomentando as mobilizações para a participação popular, dos órgãos governamentais e não-governamentais, formação continuada, inclusive, incentivando a criação da casa dos conselhos com estrutura física e administrativa adequada ao seu funcionamento; Promover a articulação entre os conselhos: municipal, estadual, distrital e nacional com a finalidade de intensificar a comunicação e fortalecer o papel de cada Conselho, entre Conselhos setoriais e intensificar o diálogo entre os Conselhos de direito e as diferentes instâncias públicas a fim de garantir o respeito às suas deliberações; Criar Fóruns por territórios de identidade para discutir as políticas públicas de criança e adolescente.

4. PARTICIPAÇÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Promover fóruns de debates para participação de crianças e adolescentes e a criação de canais de escuta para os mesmos com linguagem adequada e facilidade de acesso, incentivando o desenvolvimento da consciência crítica dos estudantes sobre o conhecimento dos seus direitos e deveres na atual conjuntura.

5. Criar Fóruns por Território de Identidade para discutir as políticas públicas de criança e adolescente







## 2.5. Reuniões e Audiências com Secretarias:

- Com a Secretaria Estadual de Educação (SEC)

Durante esta Gestão realizamos reuniões e audiências com Secretarias do Estado. Com a Secretaria de Educação (SEC) debatendo o não fechamento de escolas, especialmente as escolas do campo, a não militarização das escolas, e também, diante da pandemia, reforçamos, junto com os movimentos sociais e movimentos de direitos, para que o estado garantisse a alimentação escolar para estudantes. Outro debate com a SEC foi contra a privatização das escolas.

Destaca-se que a SEC também contribuiu para vídeos conferências com a disponibilização das salas de retransmissão do Instituto Anísio Teixeira (IAT) e com apoio logístico na realização das conferências territoriais e estadual. Também através do IAT, o CECA realizou videoconferência com orientações para eleições dos conselhos tutelares, bem como debates sobre preparatórios sobre direitos de crianças e adolescentes e sobre as conferências.

A Secretaria de Educação foi uma parceira muito estratégica e muito propositiva dentro da gestão, acolhendo sugestões do CECA e disponibilizando apoios logísticos e participando ativamente das plenárias e câmara técnica.



Audiência Pública com a SEC e Forum Estadual de Educação contra a privatização das escolas

▪ **Com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)**

Foram realizadas algumas reuniões e audiências com a SJDHDS, visando a construção de políticas públicas, debates sobre funcionamento e estrutura do Conselho, resoluções de problemas identificados pelo conselho, orientações sobre campanha de captação pelo FECRIANÇA, dentre outras questões.



Reuniões com secretário da SJDHDS

Uma das audiências com o Secretário Carlos Martins (SJDHDS) foi para discutir a realização das conferências, a manutenção da sede do CECA, a campanha para captação de recursos para o fundo da Infância (FECRIANÇA).

Outra debate com a SJDHDS foi sobre Editais de Projetos de Termo de Fomento para organizações da sociedade civil (OSC).



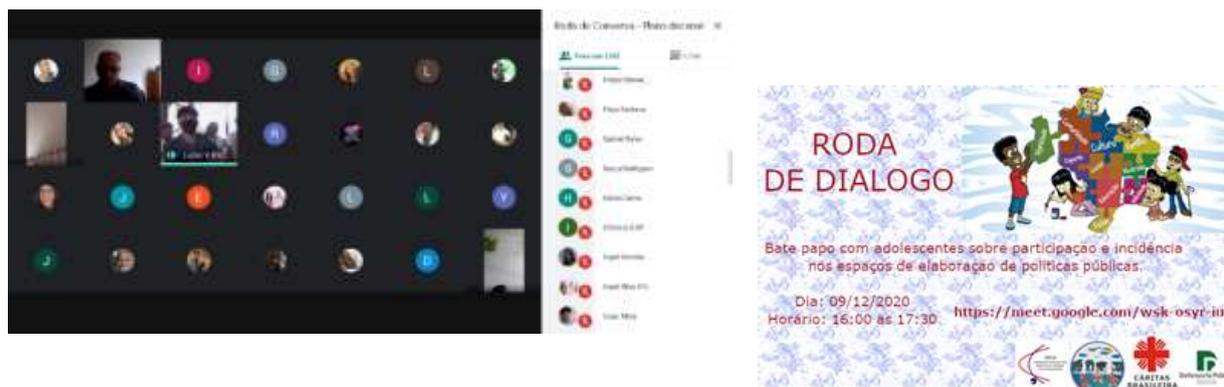
Audiência com Secretário Carlos Martins debate sobre FECRIANÇA e entrega do Relatório da gestão anterior

## 2.6 Comitê Permanente de Adolescente (CPA)

O CPA foi constituído e reuniu-se poucas vezes durante a gestão. Os adolescentes participaram ativamente das conferências, estiveram na mesa e elaboraram propostas. O grupo do CPA neste ano de 2020, promoveu três encontros virtuais para discutir sobre o Plano Decenal 2020

– 2030, tendo como base os delegados eleitos na última conferência estadual e contribuiu com o processo de indicação para a composição da Comissão Nacional. Estamos criando estratégias para que as reuniões aconteçam uma vez por mês e passaremos a contar com a participação dos adolescentes nas reuniões do conselho, que acontecem de forma virtual.

Temos um grande passo a ser dado que é a consolidação das comissões territoriais para facilitar o processo de comunicação entre os adolescentes e maior participação no processo de construção, implementação e acompanhamento da política. Ainda precisamos definir alguns territórios que ainda não tem representação, para isso, já estamos articulando através do grupo de mensagens esse processo e assim completar a comissão de participação dos adolescentes do estado.



PARTICIPAÇÃO DO CPA NA X CONFERENCIA ESTADUAL

## 2.7 Seminário sobre Profissionalização de Adolescentes em medidas socioeducativas

Promovido pelo Ministério Público o CECA participou trazendo as demandas, bem como a FUNDAC apresentando todos cursos de profissionalização já realizados e conveniados para realizar.



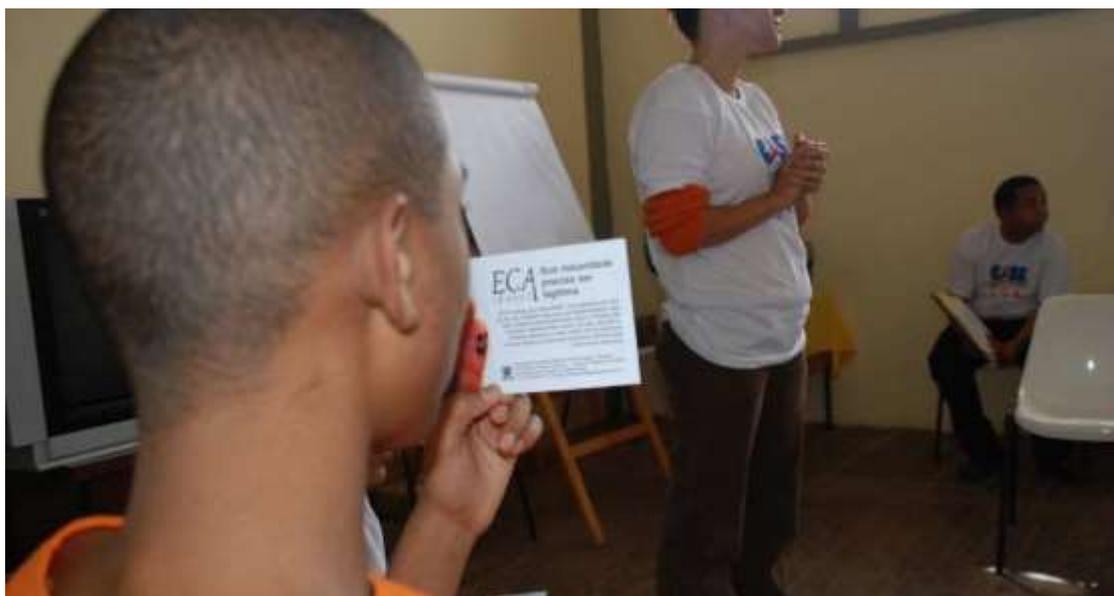
## 2.8 Orientações sobre eleições Conselhos Tutelares

O CECA fez uma orientação e uma videoconferência sobre a escolha unificada para Conselhos Tutelares, orientando os municípios e candidatos. A videoconferência ocorreu no Instituto Anísio Teixeira (IAT) e contou com grande participação.



## 2.9 Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)

A Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC– é o órgão responsável pela execução da política pública de atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade em todo o Estado da Bahia, promovendo a responsabilização e contribuindo para a emancipação desses cidadãos. A FUNDAC é parceira de primeira hora do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e desempenha a sua missão de promover a garantia dos Direitos Humanos e Fundamentais, bem como a proteção integral de adolescentes, por meio da formulação, deliberação e execução das políticas públicas no Estado da Bahia, em parceria com o CECA.



Notadamente, em **2018**, em congruência com nortes conceptivos do CECA, a Fundac instituiu os seguintes atos de **Normatização do Atendimento Socioeducativo**:

- Publicação em 21 de maio de 2018, da Instrução Normativa nº 01/2018, instituindo o Programa Laços, que entre outras ações regulamenta a visita íntima nas Case.
- Publicação em 16 de agosto de 2018, da Portaria nº 228/2018, que institui o Programa de Assistência Religiosa – PAR da FUNDAC.
- Publicação, em 18 de dezembro de 2018, da Portaria nº 351/2018, que estabeleceu parâmetros para atendimento à população LGBT+ nas unidades.

Ademais, seguiram o mesmo trilhar de confluência com anseios do Conselho Estadual:

- Reinaugurada em abril de **2018**, após obras de reforma e ampliação, a **Case Juiz Mello Mattos**, localizada em Feira de Santana. Com capacidade para 80 adolescentes, o espaço foi totalmente redimensionado para o atendimento socioeducativo em consonância com os parâmetros do SINASE. Após a transferência gradual dos adolescentes, a unidade encontra-se em pleno funcionamento.
- Realizadas obras para construção de espaços adequados para visita íntima na Case Camaçari e Case Salvador, bem como reforma do espaço de visita íntima da Case Cia.
- Assinatura dos termos de colaboração com entidades da sociedade civil em abril de **2018**, para a execução da medida de semiliberdade, com os representantes das instituições de Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itabuna e Juazeiro.

Em **2019**, a Fundac inseriu 1.793 adolescentes nos programas de continuidade da educaão bsica nas unidades; destes, 344 foram inscritos no Exame Nacional para Certificaão de Competncias de Jovens e Adultos - ENCCEJA PPL; bem como a inscrião de 79 adolescentes no Exame Nacional de Ensino Mdio - ENEM PPL, e a inscrião de 37 adolescentes no Concurso Nacional de Redaão da Defensoria da Unio – DPU, e inscrião de 31 educandos para a etapa final de classificaão das Olimpadas Brasileiras de Matemtica – OBMEP.

Em **2019**, houve participaão dos educandos na primeira edião do Programa Casa Aberta, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA). Alm disso, eles tambm participaram de adolescentes da Case Salvador e Feminina no encontro “Conversando com Adolescentes sobre Polticas Pblicas”.

Ainda em **2019**, ocorreu o lanamento do projeto "Lugar de Fala: “Adolescente em Conflito com a Lei”, na Case Salvador, iniciativa da Defensoria Pblica do Estado – DPE, em parceria com a Fundac, tratando de questes relacionadas ao contexto social de adolescentes em cumprimento de medida de internaao e assegura aos educandos o protagonismo no debate sobre infncia e juventude.

Em parceria com o **Conselho Estadual da Criana e do Adolescente – CECA**, a Fundac realizou, em fevereiro de **2019**, na Case Salvador, a entrega das obras de requalificao e ampliao das reas da cozinha, alojamento e reforma completa dos telhados de mais trs alojamentos da unidade de internaao. Na mesma unidade foi iniciado o servio de reforma da padaria, executado via contrato celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ao Regional do Estado da Bahia – CAR e a empresa AicomEireli ME.

Em **2020**, concluiu-se a construo da Case Wanderlino Nogueira Neto, no municpio de Vitria da Conquista, com 90 (noventa) vagas para adolescentes em cumprimento de medida de internaao e internaao provisria. A unidade modelo segue os padres de arquitetura e atendimento determinados pelo SINASE. A entrega definitiva da obra ocorreu em dezembro.



### Prevenção e Combate à Covid-19

O ano de **2020** ficou indelévelmente marcado pela pandemia do COVID19 e todas as ações de combate e prevenção à contaminação por esse novo vírus foram adotadas seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Essas ações começaram a ser implementadas em março de 2020; foram criados protocolos específicos de saúde, de assistência psicossocial e de atendimento pedagógico, além da intensa promoção de ações informativas e preventivas, tais como: vacinação, distribuição de EPIs e produção de informes sobre o novo Coronavírus.

As visitas aos adolescentes foram suspensas e substituídas por videochamadas e, somente foram retomadas após a adoção de rígido protocolo construído em parceria com a SESAB e integrantes do Comitê Interinstitucional TJ/GMF/CIJ, a fim de resguardar a integridade e a segurança dos adolescentes, suas famílias e dos colaboradores que atuam nas unidades.

No que se refere a equipamentos, foram adquiridos termômetros de infravermelho para medição da temperatura de adolescentes e colaboradores. Invariavelmente, ocorrem as desinfecções periódicas nas unidades e foram instalados dispensers de álcool gel, pias e

lavatórios nos acessos às áreas comuns. Houve a distribuição de máscaras reutilizáveis para todos os adolescentes e trabalhadores, bem como utilização de vasilhames descartáveis para fins de alimentação dos socioeducandos. Viabilizou-se, ainda, a inclusão dos adolescentes internos, egressos e em semiliberdade nos programas de vale alimentação estudantil da SEC.

Mais de 3.000 testes foram realizados, nas modalidades: rápido, RT-PCR e análise sorológica, contemplando 100% dos colaboradores e adolescentes. Os testes foram disponibilizados pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Secretarias municipais de Saúde de Salvador, Camaçari e Feira de Santana e por meio de parceria firmada com o DNA Laboratório. O órgão recebeu em doação mais de 50 mil itens de higiene pessoal como sabonetes, creme dental e shampoo e máscaras doados pelo Unicef, através de empresas como Colgate, Natura e BNDES, destinados aos socioeducandos, egressos, trabalhadores e familiares. Houve ainda a doação de itens de proteção individual pela SEPLAN e SESAB, além de máscaras fornecidas pelo Banco Itaú.



Inauguração de Semiliberdade Feira de Santana

## 2.10 Escola de Conselheiros

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento (SJDHDS), através da Coordenação de Criança e Adolescente, implementou a “Escola de Conselhos”, que é também acompanhada pelo CECA.

Nesta gestão, a Escola de Conselhos funcionou com articulação da Rede de Proteção nos municípios, realização de oficinas de formações de forma modular e contou com participação do CECA. Foram diversas formações realizadas com conselheiros de direitos (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA) e Conselhos Tutelares. Realizou-se as formações por Polos – Eixos de Cidades de forma que agrupassem várias cidades próximas, havendo intercâmbios e troca de experiências, debatendo e estudando diversas temáticas da garantia de direitos, funcionamento dos conselhos, função e atribuições dos conselheiros, funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos, SIPIA, entre outras temáticas relacionadas.

A Escola de Conselhos tem uma importância fundamental na garantia dos direitos e na formação dos detentores de deveres nos municípios. As formações são realizadas em parceria com as secretarias de desenvolvimento social dos municípios que garante o espaço de realização e a mobilização da Rede de Proteção.



Escola de Conselhos: Formação Conselheiros Polo Feira de Santana

## 2.11 Debates sobre conquistas e deságios dos 30 anos do ECA

Em 2020, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8069/90, completou 30 anos. O CECA junto com a Coordenação da Infância da SJDHDS realizou lives e peças de divulgação dos direitos. Promoveu lives para debater com a sociedade e chamou atenção para necessidade de priorizar as políticas públicas para proteção integração.

Devido a pandemia, não foi possível realizar atividades presenciais.



## 2.12 Fundo da Criança – FECRIANÇA – Editais de Projetos

O CECA publicou o Edital de Fomento 2018 e aprovou 09 (nove) Projetos para Organizações da Sociedade Civil (OSC). Também aprovou Edital de Projetos em 2019 e 2020, porém não publicados. Diante da pandemia, o CECA aprovou um Projeto Emergencial de combate ao COVID, para 40 municípios do Semiárido e beneficiar cerca de 3.980 crianças e suas famílias. O edital e o projeto emergencial estão aguardando trâmites e publicações.



**FECRIANÇA no exercício de 2018:**

A Receita Federal transferiu para o Fundo, através de DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, doações de recursos no valor de R\$106.061,50 no mês de setembro e R\$77.851,26 no mês de dezembro, totalizando R\$183.912,76.

- . A Loja Magazine Luiza fez doação de recursos para Obras Sociais de Irmã Dulce no valor de R\$47.200,00.
- . As empresas Curupira e Nordeste doaram R\$4.000,00 e R\$6.085,13 respectivamente, para o Instituto Água Viva.
- . Pessoas físicas doaram R\$15.550,00, sendo R\$8.400,00 para o GACC, R\$2.000,00 para o Instituto Agua Viva e R\$5.150,00 sem indicação.

**No exercício de 2019:**

A Receita Federal transferiu para o Fundo, através de DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, Março/2019: R\$31.308,83 Abril/2019: R\$76.089,54 Julho/2019: R\$159.509,34, Total: R\$266.907,71

- As Obras Sociais de Irmã Dulce recebeu doações das empresas Magazine Luíza : R\$400.000,00) e White Martins : R\$ 123.000,00.
- Instituto Chapada de Educação e Pesquisa recebeu doação da empresa: Mickinsey e Company, Inc. do Brasil Consultoria LTDA: R\$147.666,96.
- O Instituto Água Viva recebeu das empresas: Fortvlev no valor de R\$28.664,00 Nordeste SA no valor de R\$15.081,00..
- O Projeto Crescer recebeu das empresas: Nordeste S/A: R\$6.488,76; Avansys Tecnologia: R\$ R\$2.500,00 Ciberian Tecnologia da Informática LTDA EPP : R\$3.000,00

**2.12 Plano Decenal**

Uma das ações desta gestão foi a construção do Plano Decenal que mesmo durante a pandemia, reuniu a Comissão e os Eixos Temáticos e iniciou a construção, a partir do diagnóstico feito pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI). Foram construídos eixos e grupos de trabalhos que estão pesquisando e produzindo textos. O Plano não está em processo de conclusão na próxima gestão.

**COMISSÃO INTERSETORIAL DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO - BAHIA**

**(RESOLUÇÃO CECA Nº 004 DE 10 DE JULHO DE 2020)**

**1- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA**

VERA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO-MOC  
LARA MATOS-SEPLAN

**2- Conselho de Educação - CEE**

PAULO GABRIEL SOLEDADENACIF  
JOCEVALANDRADE BITTENCOURT

**3- Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS**

SARAH MABEL RIOS

**4- Conselho Estadual de Saúde da Bahia - CES**

VANILDA SOUZA DE BRITO (TITULAR – USUÁRIO)  
MAURÍCIO CARNEIRO PAIM (SUPLENTE – GESTOR)

**5- Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SJDHDS**

IARA FARIAS  
REGINA AFFONSO

**6- Secretaria do Trabalho - SETRE**

HILDÁSIOPITANGA  
DIEGO FRAGA MEIRA

**7- Secretaria de Segurança Pública - SSP**

-DIANA MARISE DE CARVALHO TEIXEIRA LIMA  
DIANA CRISTINA SOARES DA CUNHA

**8- Secretaria de Saúde – SESAB**

SIMONE COELHO EVANGELISTA

**9- Secretaria de Educação - SEC**

LAURENICE RODIGUES FERNANDES

**10- Secretaria de Cultura - SECULT**

ORLEY ROMANA DA SILVA

**11- Tribunal de Justiça - TJ BA**

AIONA BRASIL DAMÁSIO DE OLIVEIRA (TITULAR)  
IGOR LEONARDO MOREIRA (SUPLENTE)

**12- Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-DEDICA**

PEDRO DE SOUZA FIALHO (TITULAR)  
GISELE AGUIAR (SUPLENTE)

**13- Ministério Público/CAOCA**

CARLOS ROBSON OLIVEIRA LEÃO (TITULAR)  
CARLOS MARTHEO CRUSOÉ GUANAES GOMES (SUPLENTE)

**14- Fórum DCA**

EDMUNDO KROGER - CECUP  
ANTONIO MARCOS EVANGELISTA - IDESAB

**15- ACTEBA**

SALES BARBOSA DOS SANTOS SILVA  
JONILSON RAMOS VIEIRA

**16- Organizações da Sociedade Civil integrantes do Sistema de Garantia de Direitos**

ILDENI PEREIRA - INSTALAÇÃO DO MENOR DE JACOBINA  
JOÃO PEREIRA - APMS  
ANGELA MARIA GONÇALVES - PROJETO AXE  
MARCOS ANTONIO CANDIDO CARVALHO - PROJETO AXE

**17- Adolescentes**

DANIEL SACRAMENTO  
CAMILY FERREIRA

**A Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil será estruturada em cinco eixos orientadores:**

**EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**

**EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**

**EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Para próxima gestão, o CECA junto com a SJDHS deverá concluir o Plano Decenal e fazer o lançamento e ampla publicização do mesmo.

### III – ALGUMAS CONCLUSÕES

Mesmo enfrentando grandes dificuldades, com cortes de orçamentos por parte do governo federal, redução orçamentária no estado, ameaças e violações dos direitos humanos e enfrentamento da pandemia COVID 19, a gestão 2018 – 2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CECA), conseguiu funcionar e realizar muitas ações que visam garantir os direitos das crianças e adolescentes no estado da Bahia.

Os desafios são grandes para uma próxima gestão. A conclusão do Plano Decenal, a reforma da sede do CECA, o melhor funcionamento do Conselho, ampliar a equipe de apoio ao trabalho, ampliar captação de recursos do FECRIANÇA, publicar Edital de Projetos e financiar o projeto emergencial que o conselho aprovou.

O bom funcionamento do conselho e a execução das deliberações fortalecem a democracia participativa e os direitos das crianças e adolescentes na Bahia.

Deseja-se uma que a próxima gestão consiga avançar no diálogo, construção coletiva, processos democráticos, escuta sensível da sociedade e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes como prioridade absoluta. Seguiremos firmes na caminhada.



Plenário do CECA



Foto: Audiência com Ministério Público do Trabalho



Plenário do CECA



Videoconferência sobre Eleições Conselhos Tutelares

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva  
Remetente - Assinado em 30/03/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YXOTUWNZI2